



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
Diretoria da Unidade Curitiba

Portaria nº 87, de 02 de junho de 2005.

O DIRETOR DA UNIDADE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 230, de 16 de abril de 2004;

considerando a necessidade da implantação das ações que viabilizem o Planejamento Estratégico da Diretoria de Ensino, Gestão 2004-2008, bem como a execução de ações previstas e exigidas em lei para os vários níveis de Ensino em que o CEFET-PR atua;

considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 85, de 04 de março de 2005,

RESOLVE

implantar, a partir desta data, o NÚCLEO DE ENSINO À DISTÂNCIA na Unidade Curitiba do CEFET-PR sob a responsabilidade da professora Maria Cristina da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor da Unidade Curitiba


PAULO OSMAR DIAS BARBOSA
Diretor da Unidade Curitiba do CEFET-PR